



Publicado na Edição nº 1033, Seção Itarana/ES, pág. 37 do DOM/ES de 15/06/2018

PORTARIA N.º 920/2018

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 002685/2018 de 13/06/2018.

CONSIDERANDO o Edital SEMED nº 009/2017/2018, onde convoca os Professores B-PB em disponibilidade, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação para proceder ao respectivo aproveitamento dos servidores para o cargo de Professor A-PA mediante assinatura do termo de aproveitamento.

CONSIDERANDO o Decreto nº 970/2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 1288/2018 onde extingue a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Padre Henrique Niewind, sendo que os alunos da respectiva escola foram todos destinados para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF “Luíza Grimaldi”.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora, **GENALVA GALLAZZI DE NARDI**, matrícula nº 003220, na EMEIEF “Santa Terezinha - Ana Gomes de Abreu Toniato” a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 14 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal